

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 1 de 3

R\$ 1,00

Município: São Francisco de Assis
Estado do Rio Grande do Sul
Período: Exercício de 2022
Unidade Gestora: 9002 - PREFEITURA E RPPS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
Receitas Correntes (I)	76.312.400,00	76.312.400,00	82.839.689,81	6.527.289,81
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.557.400,00	7.557.400,00	8.627.644,09	1.070.244,09
Receita de Contribuições	3.171.300,00	3.171.300,00	3.386.125,66	214.825,66
Receita Patrimonial	1.907.300,00	1.907.300,00	5.838.366,38	3.931.066,38
Receita Agropecuária	5.000,00	5.000,00	-	(5.000,00)
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	71.300,00	71.300,00	41.142,64	(30.157,36)
Transferências Correntes	63.385.500,00	63.385.500,00	64.698.310,97	1.312.810,97
Outras Receitas Correntes	214.600,00	214.600,00	248.100,07	33.500,07
Receitas de Capital (II)	2.085.150,00	2.085.150,00	4.575.140,51	2.489.990,51
Operações de Crédito	1.000.000,00	1.000.000,00	678.961,24	(321.038,76)
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortizações de Empréstimos	15.000,00	15.000,00	26.508,28	11.508,28
Transferências de Capital	1.065.150,00	1.065.150,00	3.628.072,88	2.562.922,88
Outras Receitas de Capital	5.000,00	5.000,00	241.598,11	236.598,11
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	78.397.550,00	78.397.550,00	87.414.830,32	9.017.280,32
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	78.397.550,00	78.397.550,00	87.414.830,32	9.017.280,32
Déficit (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	78.397.550,00	78.397.550,00	87.414.830,32	9.017.280,32
Saldos de Exercícios Anteriores	-	10.032.099,01	10.032.099,01	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	10.032.099,01	10.032.099,01	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 2 de 3

R\$ 1,00

Município: São Francisco de Assis

Estado do Rio Grande do Sul

Período: Exercício de 2022

Unidade Gestora: 9002 - PREFEITURA E RPPS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j)=(f-g)
Despesas Correntes (VIII)	65.602.854,89	79.632.299,66	73.940.744,10	73.881.168,32	73.595.714,87	5.691.555,56
Pessoal e Encargos Sociais	43.785.968,93	48.539.395,19	47.579.428,92	47.579.428,92	47.451.509,82	959.966,27
Juros e Encargos da Dívida	270.000,00	1.174.706,00	1.130.744,81	1.130.744,81	1.130.744,81	43.961,19
Outras Despesas Correntes	21.546.885,96	29.918.198,47	25.230.570,37	25.170.994,59	25.013.460,24	4.687.628,10
Despesas de Capital (IX)	8.927.126,93	13.855.202,48	9.472.403,63	5.664.313,72	5.459.582,59	4.382.798,85
Investimentos	6.882.126,93	11.777.594,34	7.440.339,76	3.632.249,85	3.427.518,72	4.337.254,58
Inversões Financeiras	35.000,00	35.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	12.000,00
Amortização da Dívida	2.010.000,00	2.042.608,14	2.009.063,87	2.009.063,87	2.009.063,87	33.544,27
Reserva de Contingência (X)	773.291,18	21.691,18	-	-	-	21.691,18
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	75.303.273,00	93.509.193,32	83.413.147,73	79.545.482,04	79.055.297,46	10.096.045,59
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	75.303.273,00	93.509.193,32	83.413.147,73	79.545.482,04	79.055.297,46	10.096.045,59
Superávit (XIV)	-	-	4.001.682,59	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	75.303.273,00	93.509.193,32	87.414.830,32	79.545.482,04	79.055.297,46	6.094.363,00
Reserva do RPPS (XVI)	100.000,00	61.058,60	-	-	-	61.058,60

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 3 de 3

Município: São Francisco de Assis
Estado do Rio Grande do Sul
Período: Exercício de 2022
Unidade Gestora: 9002 - PREFEITURA E RPPS

R\$ 1,00


QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)				
Despesas Correntes (I)	7.011,00	226.561,59	148.610,24	148.610,24	42.440,77	42.521,58
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	7.011,00	226.561,59	148.610,24	148.610,24	42.440,77	42.521,58
Despesas de Capital (II)	159.471,59	3.218.988,15	2.713.762,29	2.713.762,29	61.476,26	603.221,19
Investimentos	159.471,59	3.218.988,15	2.713.762,29	2.713.762,29	61.476,26	603.221,19
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	166.482,59	3.445.549,74	2.862.372,53	2.862.372,53	103.917,03	645.742,77

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes (I)	51.026,12	248.160,93	248.160,93	-	51.026,12
Pessoal e Encargos Sociais	2.206,43	98.027,24	98.027,24	-	2.206,43
Juros e Encargos da Dívida	2.845,41	-	-	-	2.845,41
Outras Despesas Correntes	45.974,28	150.133,69	150.133,69	-	45.974,28
Despesas de Capital (II)	36.844,59	-	28.915,15	-	7.929,44
Investimentos	36.844,59	-	28.915,15	-	7.929,44
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	87.870,71	248.160,93	277.076,08	-	58.955,56

As Receitas e Despesas Intraorçamentárias não foram consideradas para computo dos valores deste anexo


 Luiz Vanderlei Frescura
 Contador CRC/RS 69219
 PM São Francisco de Assis-RS
 CNPJ: 87.896.882/0001-01


 Paulo Renato Cortelini
 Prefeito Municipal
 Paulo Renato Cortelini
 Prefeito Municipal

Notas Explicativas do Balanço Orçamentário 2022 (Prefeitura + RPPS)

Nota 1 - Contexto operacional: Os dados apresentados compreendem os órgãos da Administração Direta do Município, no que tange à previsão e execução das receitas e despesas orçamentárias, cujo detalhamento atende as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e respectivas alterações. Foram também observados os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado.

Nota 2 - Critério de apropriação: considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.

Nota 3 - Receitas Orçamentárias: Foi previsto para o exercício de 2022 o montante a ser arrecadado de R\$ 78.397.550,00, tendo sido efetivamente realizado R\$ 87.414.830,82.

Nota 4 - Deduções da Receita Orçamentária: o valor informado na coluna "Receitas Realizadas" apresenta a arrecadação líquida, ou seja, já consideradas as deduções da receita.

Nota 5 - Repasses Concedidos: de acordo com o Portaria STN nº 339/2001, os repasses financeiros pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, foram processados por meio de documentos próprios, sem a emissão de empenho, sendo que os registros contábeis das transferências financeiras concedidas e recebidas foram efetuados em contas contábeis específicas de resultado, que representem as variações passivas e ativas financeiras correspondentes.

Nota 6 - Utilização do Superávit Financeiro: o quadro a seguir demonstra o valor do Superávit Financeiro apurado no exercício anterior e a sua utilização, durante o exercício financeiro de 2022 como fonte de abertura para créditos adicionais, cujo total utilizado foi de (R\$ 10.032.099,01):

Fonte de recurso	Superávit financeiro apurado em 31/12/2021	Valor utilizado como fonte de recurso para abertura de créditos adicionais
0001 - LIVRE	6.777.664,56	1.742.846,81
0020 - MDE	420.335,98	1.622.673,00
0040 - ASPS	77.836,29	2.856.570,00
0050 - RPPS	35.683.057,58	302.207,56
1016 - SALÁRIO EDUCAÇÃO UNIÃO	1.269.624,72	643.872,00
1020 - FDO ASSIST SOCIAL	51.375,13	111.500,00
1021 - UNIÃO FAZ A VIDA	9.322,66	9.322,66
1026 - FDO DO TURISMO	7.239,67	3.200,00
1061 - FMAS MAC	73.763,36	75.837,65
1066 - FEAS 2020 SOBRA DE PARTILHA	24.814,40	24.814,40
1071 - FMAS PSB	37.426,88	37.426,88
1088 - FEAS CREAS PORT 378/20	25.842,67	25.842,67
1096 - MULTA DE TRÊNSITO	24.944,03	5.000,00
1173 - REAORDENAMENTO SCFV	159.508,99	131.853,34
1186 - CONST GINÁSIO ET 2 PROP 44804/14	10.758,30	33.380,38
1187 - CONST GINÁSIO ET 3 E 4 PROP 28003/14	569.424,61	569.424,61
1219 - FMAS CREAS FEAS CV 1991/18	7.699,01	7.699,01
1227 - FEAS PROT SOCIAL ESP CV 2893/18	28.881,10	28.881,10
1228 - CESSÃO ONEROSA PRE SAL	133.801,03	33.000,00
1231 - AÇÕES COVID ACOLHIMENTO PORT 369/20	25.722,19	25.722,19
1233 - FEAS CREAS CV 771/20	37.858,21	37.858,21
1245 - MAN ED INF NOVAS TIRMAS	102.295,70	102.295,70
1246 AUX EMERG CULTURA	30.541,88	30.400,00
1247 TRASNFE ESPECIAL	559.662,20	559.662,20



4011 - AT BÁSICA PIES	287.507,17	177.541,39
4090 - ESF	189.788,46	189.788,46
4160 - PIM	40.217,46	40.217,46
4170 - SAMU	72.218,99	72.218,99
4500 - CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA	613.727,82	226.055,34
4502 - CUSTEIO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	274.671,08	230.000,00
4503 - CUSTEIO ASSIST FARMACÊUTICA	71.670,66	12.255,00
4511 - CUSTEIO OUTROS PROG. FINANCIADOS	245.115,48	62.732,00
TOTAL	47.944.318,27	10.032.099,01

Nota 7 - Restos a Pagar: as despesas que foram empenhadas e não pagas até o último dia útil de 2022, foram inscritas em Restos a Pagar, em atendimento aos artigos 35 e 36 da Lei nº 4.320/1964, e escrituradas como restos a pagar processados e não processados. Durante o exercício, foram consideradas despesas orçamentárias incorridas apenas as despesas liquidadas e, no encerramento do exercício, também aquelas inscritas em restos a pagar não processados, que foram inscritos com base nos saldos credores dos empenhos não liquidados, nos termos dos artigos 36 e 103, parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320/1964. Para fins de inscrição, foram observadas as recomendações da Instrução Normativa nº 18/2021, do Tribunal de Contas do Estado e os preceitos do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

São Francisco de Assis - RS, 19 de janeiro de 2023.

Luiz Vanderlei Frescura
Contador CRC RS 69219